

## ATA Nº 002/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material/equipamentos e mão-de-obra, com a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e execução da sinalização viária horizontal, junto as Ruas Jacob Albano Schneider, Praça Prefeito Antonio Burin e Ruby Wolff, numa área total de 5.988,50m<sup>2</sup>, área urbana Município de Gaurama-RS.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2019, às 10 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 026/2017, para tratar acerca da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, para recebimento e abertura dos envelopes da documentação e proposta financeira referente ao presente certame, conforme objeto acima descrito. Realizadas as publicações legais estiveram presentes as seguintes Empresas: **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA**, sendo que se fez representar no ato apenas a primeira, pela Sra. Sandra Salette Scariot, sendo que a segunda apenas remeteu os envelopes. Dado início a solenidade, efetuados os esclarecimentos de estilo, procedeu-se na abertura do envelope nº 01 da documentação das Empresas acima referidas, que após análise e estando de acordo com o edital, foram todas elas declaradas habilitadas. Questionados os presentes sobre o interesse em interpor recurso quanto a fase de habilitação, por estes foi referido não ter interesse em interpor recurso quanto a habilitação. Em face de estar presente apenas o representante de uma das Empresas, foi mantido contato telefônico com a outra Empresa como sendo a **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** questionando a mesma sobre o interesse em interpor recurso, oportunidade que esta referiu em não ter interesse em recorrer, ocasião que foi solicitado que a mesma, embora a resposta por telefone, remeta uma declaração neste sentido. Ato contínuo, procedeu-se na abertura do envelope nº 02 da proposta financeira das Empresas habilitadas, onde verificou-se que com duas propostas válidas chegou-se ao seguinte resultado: A Empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$ 381.952,84 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e a Empresa **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** com o valor global de R\$ 379.962,57 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Submetida toda a documentação e proposta a análise dos presentes, nada houve a considerar, tendo sido declarado vencedor do certame a Empresa **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA** com o valor global de **R\$ 379.962,57 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. Também quanto esta fase foram questionados os licitantes sobre o interesse em interpor recurso, os quais abriram mão de tal, de modo que os autos seguirão a autoridade superior para fins de homologação. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.